

Portaria nº 19, de 29 de fevereiro de 2024

**Dispõe sobre concessão de férias e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LUCILENE MENDES BARBOSA, ocupante do cargo de Assessora da Procuradoria Especial da Mulher, matrícula nº 1200174, do quadro de provimento comissionado da Câmara Municipal de Itaiçaba, Ceará, durante o período 01 a 30/03/2024, relativo ao período aquisitivo 04/01/2023 a 03/01/2024.

**Art. 2º** - Designar o servidor AMADEU BARBOSA COSTA JUNIOR, matrícula funcional nº 1200185, para desempenhar, as funções de Assessor da Procuradoria Especial da Mulher durante o período de férias da servidora acima concedido, cumulativamente às suas funções já designadas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Antoniel Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

de 2024. **Data de Assinatura:** 22 de FEVEREIRO de 2024.  **Dotação orçamentária:** nº. 1701 -044520032.2.137 E **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00. **Signatário:** JUAREZ DE SOUSA- Secretário da pasta Municipal. Iguatu-CE, 22 de FEVEREIRO de 2024.

**Publicado por:**  
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça  
**Código Identificador:**45767669

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 01 DE 22 DE FEVEREIRO DE**  
**2024**

Dispõe sobre as diretrizes para entrega de mudas à população e entidades, no âmbito do município de Ipuerás.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA, órgão máximo do SISNAMA no âmbito do Município de Ipuerás, com fundamento na Lei nº 741-A/2011, é o colegiado deliberativo, normativo e consultivo nas questões ambientais municipais;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei nº 741-A/2011, o COMDEMA é competente para avaliar, definir, propor normas (técnicas e legais), critérios e padrões relativos ao controle e a manutenção da qualidade do meio ambiente;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 225 da Constituição Federal que impõe a todos o dever de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações, assegurando os princípios da prevenção, precaução e equidade intergeracional;

CONSIDERANDO a promoção da qualificação ambiental do município de Ipuerás através da preservação, proteção, recuperação e valorização do patrimônio ambiental;

CONSIDERANDO a manutenção do viveiro de mudas como fonte de implementação de produção de mudas selecionadas para diversos usos;

CONSIDERANDO a necessidade da emissão de autorização para entrega de mudas, como instrumento de controle quantitativo e qualitativo de recursos ambientais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estabelecida a quantidade de até 10 mudas por cada autorização, sendo o valor máximo para cada espécie estabelecido em até 5 unidades, a critério do requerente.

Art. 2º. Para situações em que entidades municipais, órgãos públicos, órgãos privados, grupos e organizações sociais, associações ou projetos e ações de fomento à educação ambiental por sociedade civil desejem quantidades superiores aos estabelecidos no Art. 1., deverá ser feita solicitação formal indicando, em sua totalidade, motivação, quantidades e tipos de mudas desejadas e justificativa.

§ 1º. A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Ipuerás – SEMA, verificará as solicitações do Caput anterior, verificando a possibilidade do atendimento total ou parcial requerido, conforme produção do viveiro de mudas.

Art. 3º. Os casos omissos serão avaliados individualmente pela SEMA.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado por:**  
Caio César Linhares Ferreiras  
**Código Identificador:**8BDEE3EC

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Portaria nº 19, de 29 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre concessão de férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LUCILENE MENDES BARBOSA, ocupante do cargo de Assessora da Procuradoria Especial da Mulher, matrícula nº 1200174, do quadro de provimento comissionado da Câmara Municipal de Itaiçaba, Ceará, durante o período 01 a 30/03/2024, relativo ao período aquisitivo 04/01/2023 a 03/01/2024.

**Art. 2º** - Designar o servidor AMADEU BARBOSA COSTA JUNIOR, matrícula funcional nº 1200185, para desempenhar, as funções de Assessor da Procuradoria Especial da Mulher durante o período de férias da servidora acima concedido, cumulativamente às suas funções já designadas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**56246851

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA Nº 005/24-DL**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de março de 2024, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 005/24-DL. Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DO TIPO NECESSAIRE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS MÃES, EM ALUSÃO AO DIA DA MULHER, DURANTE O MÊS DE MARÇO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, centro, Itaiçaba/Ce e no endereço eletrônico: <https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#>;

Itaiçaba/CE, 29 de fevereiro de 2024.

**RANIELA DE SOUZA SANTOS** -  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Raniela de Souza Santos  
**Código Identificador:**4462395F

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231915**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20231915

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E